

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
Francisco Raymundo - Oficial

CERTIDÃO

TRANSCRIÇÃO Nº 87.754 de 16 de outubro de 1.964

IMÓVEL: UMA CASA E SEU TERRENO, situados à Rua Rogério Giorgi, antiga Rua Rapadura, nº 633, outrora 44, na quadra 20, no **TATUAPÉ**, medindo 12,00m de frente, por 15,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, com a mesma largura nos fundos, contendo a área de 180,00m², confinando de um lado, com Avelino Palesi ou quem de direito, do outro lado, com os vendedores e, nos fundos com Domingos Fernandes ou quem de direito.

ADQUIRENTE(S): AMILCAR DOS SANTOS, português, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Rogério Giorgi, nº 633.

TRANSMITENTE(S): PEDRO LOPES RUIZ, também assina PEDRO LOPES e sua mulher MARIA IDALGO LOPES, hespanhois, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Renato Rinaldi, nº 33.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de maio de 1.964, das notas do 12º Tabelião desta Capital, Livro 76-Aux, fls. 43.

VALOR: Cr.\$250.000,00

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Transcrição nº 15.241 deste Registro de Imóveis.

AVERBAÇÃO(ÕES): Não há.

ALIENAÇÃO(ÕES): Não há.

PROTOCOLO Nº 1.046844

O 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, **CERTIFICA QUE NADA MAIS CONSTA** com origem na(s) transcrição(ões) nº(s) 87.754, além do que foi anotado. O Distrito de ITAQUERA - criado em 27/12/1920, pertenceu ao 3º RI até 09/08/1931, ao 7º RI de 10/08/1931 até 14/05/1939 e ao 9º RI de 15/05/1939 até hoje. O 27º Subdistrito - TATUAPÉ, criado em 02/10/1934, pertenceu ao 7º RI de 02/10/1934 até 20/11/1942 e ao 9º RI de 21/11/1942 até hoje. O 46º Subdistrito - VILA FORMOSA, criado em 31/12/1963, pertence ao 9º RI até hoje. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública, será de 30 dias, contados da data da sua expedição, conforme o disposto no artigo 1º. Inciso IV, do Decreto 93.240/86.

Emolumentos: R\$25,37
Estado: R\$ 7,21
IPESP: R\$ 5,34
Reg. Civil: R\$ 1,34
T. Justiça: R\$ 1,34
TOTAL: R\$40,60

São Paulo, 09/02/2015

- Degenila Madalena de S. Zambelli, escrevente
- Leda Maria de Amorim, escrevente
- Cristiano Floriano Galindo, escrevente
- Angela Maria Rodrigues Vieira, escrevente

Buscador: Darwin Ferreira Lagos

Digitador: Degenila Madalena de Souza Zambelli

Recolhidos pela guia nº 09

1.046844 - Página: 1/1

Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - CEP: 01304-001 - Fone: (11) 3258-8188 - www.9risp.com.br
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 16:00h.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



5.º Cartório de Notas - Cidade de São Paulo

José Roberto Pacheco França
TABELIÃO

TABELÃO

Antonio Violante
OFICIAL MAIOR

OFFICIAL MAIOR

TABELIÃO FRANÇA

RAÇA DA SÉ, 158 - S/LOJA
(AO LADO DO MARCO ZERO)

(AO LADO DO MARCO ZERO)

ENC. LINGÜÍSTICAS DE REGIÃO
A CARGO DA PARTE
SÃO PAULO

SÃO PAULO

FONES:

259-2777

PBX

16 RAMAIS

1.º TRASLADO

ESCRITURA DE DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO.-

OUTORGANTES DOADORES: AMILCAR DOS SANTOS E SUA MULHER.-

OUTORGADO DONATÁRIO : VITOR ROBERTO MACHADO DOS SANTOS. -

V A L O R: Cz\$ 70.000,00.-

Saibam quantos esta pública escritura virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecientos e oitenta e sete (1987), aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro, de dito ano, nesta cidade e Capital de São Paulo em cartório, ante mim escrevente habilitado e o tabelião que esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: como outorgantes doadores, AMILCAR DOS SANTOS, e sua mulher ARMINDA DA NATIVIDADE MACHADO DOS SANTOS, portugueses, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade de São Paulo R.G. ns. 1.558.823 e 1.490.823 respectivamente, inscritos no C.P.F. sob nº 118.575.448-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Filomena Parmigiani Fiorda, nº 40, os quais declaram não estarem filiados a nenhum Instituto de Previdência Social, portanto não incursos nas restrições dos artigos 152 a 155 do Decreto nº 77.077/76, bem como nas do artigo 160 do Decreto nº 73.617/74 (Rural); e, como outorgado donatário, VITOR ROBERTO MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente a vigência da lei nº 6.515/77 com dona Cibele Apellaniz Celentano Machado dos Santos, brasileira, representante comercial, portadores das cédulas de identidade de São Paulo R.G. ns. 8.386.075 e 10.369.566 respectivamente, inscritos no C.P.F. sob números 942.087.608-00 e 051.743.838-05 respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Rogério Giorgi, nº 633; os presentes conhecidos entre si e reconhecidos como sendo os próprios de que tratamos, por mim escrevente e o tabelião, face os documentos de identidade mencionados, neste ato exibidos nos originais, do que dá fé o tabelião. A seguir, perante este, pelos outorgantes doadores me foi dito que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e demais encargos, inclusive por

5.º TABELIÃO

Em testemunho _____ da verdade



Tabelião	4.469,50
Estado	1.206,72
T.A.S.J.	893,90
A.P.M.	44,70
Total	6.614,82
Pago	

x.
hipotecas legais ou convencionais, são senhores e legítimos posses-
dores de uma casa e seu respectivo terreno situados à rua Rogério
Giorgi, nº 633, na quadra nº 20, 27ª Subdistrito-Tatuapé, do dis-
trito, município, comarca e 9ª Circunscrição Imobiliária da capi-
tal, medindo 12,00 ms. (doze metros) de frente para a referida -
rua, por 15,00 ms. (quinze metros) da frente aos fundos, de ambos
os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando-
a área de 180,00 metros quadrados, confinando de um lado com Aveli-
no Palesi, de outro lado com Pedro Lopes Ruiz e sua mulher e nos
fundos com Domingos Fernandes; que, o supra descrito e caracteri-
zado imóvel foi havido pelos outorgantes vendedores pelo preço de
Cr\$ 250.000,00 (moeda vigente da época), consoante escritura de =
venda e compra lavrada nas notas do 12º Tabelião da Capital, em =
25 de maio de 1964, livro 76-Aux., fls. 43, devidamente transcri-
ta sob nº 87.754 no 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital;
que, assim pela presente escritura e na melhor forma de direito, =
doam, como de fato doado tem, ao outorgado donatário, seu filho, =
o imóvel supra descrito e caracterizado, transmitindo-lhes toda =
posse, ação e domínio que sobre o mesmo vinham exercendo, obrigán-
do-se por si, herdeiros ou sucessores a fazer a presente sempre =
boa, firme e valiosa, na forma da lei. Que, as partes contratan-
tes, para os efeitos fiscais, estimam o imóvel ora doado, o va-
lor de Cz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados). Que, a presente doa-
ção é feita com reserva de usufruto para eles outorgantes doado--
res. Pelo outorgado donatário me foi dito aceitar a presente es-
critura em seus expressos termos. Finalmente pelas partes contra-
tantes me foi dito mais: A) Que, para os fins do artigo 36 da lei
nº 4476 de 20 de dezembro de 1984, solidariamente se responsabili-
zam por eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel obje-
to da presente; B) Que, ficam autorizados os registros, averbações
e matrículas necessários no Registro de Imóveis competente; C) Que,
o imóvel objeto da presente acha-se devidamente cadastrado na Pre-
feitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte número.....
055.044.0022-8, com seu valor venal tributado para o exercício de
1987, em Cz\$ 66.794,00. O imposto de transmissão devido pela pre-
sente escritura no valor de Cz\$ 2.800,00 foi pago no Banco do Es-
tado de São Paulo S/A., pela autenticação mecânica nº 979 em 29 =
de dezembro de 1987. Pelos outorgantes doadores me foi dito sob =
as penas da lei, que contra eles não existe nenhum Feito Ajuizado.
Pelo outorgado donatário me foi dito, que tem pleno conhecimento =
x.